



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 73, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Neito João Antônio Bonotto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Marcelo Cardoso Lemos propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Neito João Antônio Bonotto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 4.403, de 16 de outubro de 2014, que “Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de agosto de 2023.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária